

Projeto de Lei nº 2305, de 12 de janeiro de 2017.

ESTABELECE O ÍNDICE GERAL PARA REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual da remuneração dos servidores, no índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 6,29 (seis vírgula vinte e nove), a contar de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Os recursos referentes às despesas decorrentes desta Lei encontram-se inseridos no Orçamento Anual Exercício 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Salto do Jacuí, 12 de janeiro de 2017.

Sandro Drum  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI 2305 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

ASSUNTO: Estabelece o Índice Geral para revisão Anual da Remuneração dos Servidores do Município, exercício de 2017, e dá outras providências.

Senhor Vereador Presidente,  
Nobres Edis que compõe o colegiado:

O presente Projeto de Lei visa buscar respaldo legal para o Poder Executivo Municipal possa conceder a revisão geral anual da remuneração dos servidores, no índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Por fim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosas saudações,

Salto do Jacuí, 12 de janeiro de 2017.

Sandro Drum  
Prefeito Municipal